



MURA 2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº 2786, DE 27 DE JULHO DE 2011

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE
R\$81.580,00.**

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 81.580,00 (oitenta e um mil, quinhentos e oitenta reais) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.04.16.482.0046.2.153 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3.3.90.32 Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita – R\$ 81.580,00
Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior:

I – O Auxílio financeiro no valor de R\$ 80.000,00 referente Programa FNHIS - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, conforme Processo n.º345.436-55/MCIDADES/2010 da Caixa Econômica Federal.

II – A redução no valor de R\$ 1.580,00 na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.04.16.481.0046.2.153 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
(2787) 3.3.90.32 Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita – R\$ 1.580,00
Recurso 0001 – Livre

Art. 3º - O objetivo desta Lei será adequar o orçamento da Secretaria para cobertura das despesas oriundas do Plano de Habitação de Interesse Social.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos 27 dias do mês de julho ano de 2011. **PUBLICADO**


Zauri Tiaraju Ferreira de Castro
Prefeito Municipal

No Mural da Prefeitura
27, 07, 2011

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal


Cristiana de Bem e Canto
Chefe de Gabinete do Prefeito